

PORTARIA N.º 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Viação Obras e Urbanismo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar parcialmente o gozo de férias concedidas através da Portaria nº 386 do dia 16 de dezembro de 2015, e convoca os servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para retornar ao trabalho a partir da data especificada, por absoluta necessidade no andamento do serviço público municipal, sendo:

Nome do Funcionário	Cargo	Data do retorno
Leonir Gentilini	Chefe Setor Britador	11 de janeiro de 2016
Mauri Meinen	Agente Operacional	11 de janeiro de 2016

Art. 2.º Os dias faltantes das férias concedidas, serão gozadas oportunamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município